

O processo de planeamento do território praticado em Portugal – um processo que, partindo da formulação de objetivos e considerando recursos e instrumentos mobilizáveis, integra plano, programação e execução – tem-se revelado ineficaz.

A sua maior fragilidade reside na escassa ou deficiente execução dos planos, em especial dos planos municipais, que são os aqueles que mais relevam no nosso sistema de ordenamento territorial.

Tendo estes planos como finalidade a promoção de um desenvolvimento ordenado da área a que se reportam, os mesmos devem ter tradução real no território, isto é, têm de ser efetivamente concretizados (executados).

(...)

É justamente isto que não tem acontecido, ou que tem acontecido muito pouco entre nós, sendo este o grande desafio: não basta fazer (elaborar) planos, importa que os mesmos sejam eficazmente executados e, para isso, é fundamental que as suas propostas – que devem ser ambiciosas e inovadoras –, sejam igualmente realistas, isto é, sejam propostas que sugerindo caminhos jurídico/fundiários e económico/financeiros, perspetivem os objetivos formulados como exequíveis.

(Do Prefácio)

TERESA MARIA CORUJO FERREIRA

O REGIME ECONÓMICO-FINANCEIRO NOS PDM'S DE 3.ª GERAÇÃO

Prefácio de Fernanda Paula Oliveira

BRAGA | 2022